



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 144, DE 13 DE JULHO DE 1984.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-3.708/84,

R E S O L V E:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **RESIDÊNCIA CAPITALIZAÇÃO S/A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 06 de junho de 1984, destacadas as seguintes:

I- mudança de sua denominação para **BRADESCO CAPITALIZAÇÃO S/A**;

II- aumento de seu capital social de Cr\$ 775.000.000,00 (setecentos e setenta e cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 1.872.500.000,00 (hum bilhão, oitocentos e setenta e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), mediante aproveitamento de parte da reserva de correção monetária do capital.

ARMANDO BARBOSA JOBIM
Superintendente, em exercício